



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL 1790/2006

Altera o nome da Via 6, do Parque Morada da serra, no município de Delfinópolis, para Rua Rua Gaspar Miguel dos Santos.

O Prefeito Municipal:

Faço saber que o Vereador Écio Antônio Cabral apresentou, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - A Via 6, do Parque Morada da Serra, para a ser denominada **Rua Gaspar Miguel dos Santos**.

Art. 2.º - A alteração do nome da Rua deverá ser comunicada:

- I - À CEMIG;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - À TELEMAR.

Art. 3.º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação

Delfinópolis, 04 de Agosto de 2006.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL